



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028, DE 31 DE JULHO DE 2025

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, revoga o Decreto nº 009/2025.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições da Lei Municipal nº 482, de 21 de janeiro de 2010, e

Considerando o Ofício nº 057/2025-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 638/2025, na data de 28/07/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

Representante do Gestor

Titular: Franciele Gabloski

Suplente: Adriane da Silva Oliveira

Representante dos Prestadores de Serviços

Titular: Rita Barbosa Yung

Suplente: Dauane Aparecida Carneiro Mendes

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Jassara de Abreu Ferreira

Suplente: Joicy Mari Ribas Santos

Titular: Anderson Candido de Lima

Suplente: Bruno Garcia de Lima

Representante dos Usuários

Associação de Pais e Mestres do CMEI Criança Feliz

Titular: Jussara Aparecida Lemes de Oliveira

Suplente: Neiva da Silva Devolatka

Pastoral da Criança

Titular: Paloma de Lara

Suplente: Romilda Aparecida Pinheiro

Associação São Vicente de Paula

Titular: Rosangela Aparecida Noga Lauriano

Suplente: Sueli dos Santos Barbosa Yeger

Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Alberto da Silva Paraná (CEASP)

Titular: Antonielli Aparecida de Oliveira

Suplente: Andre Aparecido Lino

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 009/2025, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

